



São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

OF-SGP23 n. 1732/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 15 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao PL nº 518/22, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Alencar Lucindo Dias o logradouro implantado sobre o sistema viário entre as ruas Álvaro do Prado, Yonne Josepha Schaeberle e via de ligação entre estas últimas, localizado no Distrito de São Rafael, na Subprefeitura de São Mateus.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.